



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO

Os integrantes do CMP – Conselho Municipal de Previdência do Município de Três Coroas, reunidos no dia 28 de janeiro de 2020, declaram, para fins de atendimento do Inciso III, "g", art. 2º, da Resolução TCE-RS nº 1.099/2018, que através da análise das demonstrações apresentadas constataram:

- a) Em análise do Balancete da Receita do FPSMTC do exercício de 2019, constatamos que o total arrecadado foi de R\$ 13.411.725,87. Deste total, R\$ 6.317.723,08 (47,11%) referem-se à receita de remuneração de depósitos bancários.

Dos R\$ 7.094.002,79 (52,89%) restantes, R\$ 212.843,66 refere-se à compensação previdenciária recebida e R6.881.359,13 representam as receitas de contribuições ao RPPS, tanto dos servidores quanto do Município;

- b) A despesa total do FPSMTC foi de R\$ 6.378.898,49. Deste valor, R\$ 6.266.313,31 foi pago em aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários;
- c) A despesa previdenciária representou 91,06% do que foi arrecadado com contribuições previdenciárias, sendo que as receitas de aplicações dos recursos do FPSMTC destinaram-se à formação de reservas;
- d) O patrimônio do FPSMTC em 31/12/2019, representado por disponibilidades financeiras e aplicações em fundos de renda fixa, totalizava a importância de R\$ 70.239.655,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

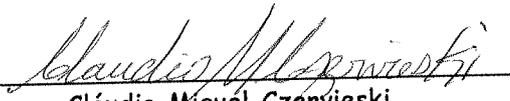
www.pmtcoroas.com.br

- e) As alíquotas praticadas atualmente atendem ao que foi estipulado no último cálculo atuarial;
- f) Em atendimento ao Ofício Circular DCF nº 18/2019 do TCE-RS, as provisões matemáticas referentes à avaliação atuarial para o exercício de 2020 foram contabilizadas com data de 31/12/2019.
- g) As contas bancárias do FPSMTC estão vinculadas a CNPJ específico, conforme exigência do Ministério da Previdência;
- h) O FPSMTC está estruturado em forma de Unidade Gestora, sendo parte integrante do orçamento do Município, sendo possível a emissão de balancetes e balanços específicos do RPPS;

PARECER

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Previdência opina pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** quanto à gestão financeira e organizacional do FPSMTC, sendo que os balancetes e balanços apresentados encontram-se de acordo com a legislação vigente.

Três Coroas, 28 de janeiro de 2020.



Cláudio Miguel Czervieski
Presidente
Conselho Municipal de Previdência